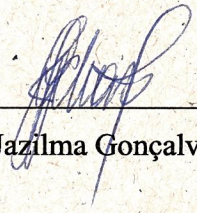


EMENDA IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 39/2025

DADOS GERAIS DA EMENDA Nº 31	
Projeto de Lei nº 39/2025 Executivo: “Estima receita e fixa despesa para o município de Chapada Gaúcha para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências”	
Emenda Impositiva Individual	Valor - R\$ 29.586,33 (vinte e nove mil quinhentos e oitenta e seis reais e trinta e três centavos)
Autoria:	Jazilma Gonçalves Chaves
Objeto de gasto: Aquisição de Kit 's de irrigação destinada à Associação Grãos Terra. CNPJ: 01.051.806/0001-71.	
Acréscimo 20.608.0026.2147 - Manutenção do Desenvolvimento da Agricultura Familiar Valor do acréscimo: R\$----	Dedução – Órgão 05 Unidade 01 99.999.9999.9999 - Reserva de Contingencia Valor da dedução: R\$----

Chapada Gaúcha, em 12 de dezembro de 2025.



Jazilma Gonçalves Chaves

Câmara Municipal de Chapada Gaúcha-MG
Protocolo nº <u>232/2025</u>
Data do Protocolo <u>26/12/25</u>
Hora do Protocolo <u>14.48</u>
<u>A</u>